



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.013/2021.

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional da quantia de R\$ 317.890,58 (trezentos e dezessete mil e oitocentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos) sendo: Especial da quantia de R\$ 43.392,19 (quarenta e três mil e trezentos e noventa e dois reais e dezenove centavos) e Suplementar da quantia de R\$ 274.498,39 (duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições Legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional da quantia de R\$ 317.890,58 (trezentos e dezessete mil e oitocentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos) sendo: Especial da quantia de R\$ 43.392,19 (quarenta e três mil e trezentos e noventa e dois reais e dezenove centavos) e Suplementar da quantia de R\$ 274.498,39 (duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos), tem por objetivo a reforma dos prédios da Educação.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas		
12.361.0210.2016 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
1915 - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	0	43.392,19

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas		
12.361.0220.1007 – Construção, Ampliação e/ou Reformas de Escolas Municipais.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
2000 - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	000	81.607,81
2005 - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	103	40.000,00
2006 - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	104	65.391,57

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
004 – Construção, Ampliação e/ou Reformas de Centro Municipal de Educação Infantil		
12.365.0280.2008 – Construção, Ampliação e/ou Reformas de Centro Municipal de Educação.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
2440 - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	103	87.499,01

TOTAL 317.890,58



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito que alude o artigo anterior, serão considerados recursos citados no artigo 43 da Lei 4.320, para a abertura do decreto.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas		
12.361.0210.2016 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
1740 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	103	25.000,00
1750 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	104	40.891,57

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro		
12.365.0270.2020 - Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
2290 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	103	28.499,01
2300 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	104	24.500,00
2340 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	103	74.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
006 – Incentivo ao Ensino Superior		
12.364.0230.2022 – Incentivo ao Ensino Superior		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
2510 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	0	35.000,00

07 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER E ATIVIDADES CULTURAIS		
002 – Festividades Culturais		
13.392.0310.2024 – Realização das Festividades Culturais		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
2650 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	90.000,00

Anulação 317.890,58

TOTAL 317.890,58

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 10 de agosto de 2021.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal